

AÇÃO COLETIVA NO MEIO RURAL: AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rosângela Ap. de Medeiros Hespanhol¹ - Unesp – Campus Pres. Prudente
rosangel@prudente.unesp.br

1. INTRODUÇÃO

A organização de movimentos coletivos tornou-se, segundo Boshi (1987) o elemento-chave na dinâmica da mudança social no Brasil a partir dos anos 1980. Assim, manifestações coletivas na forma de associações organizadas, ações esporádicas de massa ou movimentos sociais mais amplos como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tornaram-se instrumentos políticos privilegiados para expressar o protesto e encaminhar as demandas sociais.

Considerando a diversidade de experiências e as diferentes formas de organizações coletivas presentes no meio rural, a pesquisa teve como objetivo principal identificar e analisar as características das associações de produtores rurais existentes nos 21 municípios que integram o Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Prudente.

O interesse por essa área de pesquisa se deve ao fato desta concentrar um grande número de pequenos estabelecimentos (até 100 hectares), que embora ocupem uma área relativamente pequena, têm sido responsáveis por parte significativa da produção agropecuária, além de absorverem o maior contingente de pessoal ocupado no meio rural.

Apesar da importância econômica e social, essa categoria de produtores enfrenta inúmeras dificuldades para permanecerem no campo. Nesse contexto, as associações de produtores, dependendo do grau de envolvimento e de participação dos integrantes, poderiam se constituir num importante espaço de discussão, de busca de alternativas aos problemas enfrentados, de representação dos interesses dos agricultores e de articulação com as demais esferas do poder local (prefeitura municipal, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, Casa da Agricultura etc.).

Para alcançar o objetivo proposto, efetuou-se, além de revisão bibliográfica, levantamento e sistematização de dados de fonte secundária (LUPA, 1997) e primária, por meio da aplicação de questionário e realização de visitas.

Além desta introdução, das considerações finais e das referências bibliográficas, o artigo está estruturado em três partes. Na primeira parte se abordam aspectos teóricos da ação coletiva no meio rural; na segunda, o papel do Estado e das políticas que visam estimular a criação ou a consolidação de associações de produtores; na terceira e última, o perfil das associações de produtores existentes no EDR de Presidente Prudente.

2. A AÇÃO COLETIVA NO MEIO RURAL BRASILEIRO

¹ Docente dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP de Presidente Prudente. E-mail: rosangel@prudente.unesp.br

O meio rural sempre propiciou condições favoráveis ao surgimento e ao desenvolvimento de diversas formas de organização coletiva dos produtores, moradores e trabalhadores. Tal fato explica-se, do ponto de vista social, pela presença mais expressiva de laços de solidariedade e de proximidade entre seus moradores, que podem estar fundamentados em relações de vizinhança, de parentesco e/ou de características religiosas. Do ponto de vista econômico, as dificuldades inerentes ao próprio desenvolvimento das atividades agropecuárias, tais como o acesso a terra, ao crédito rural e a assistência técnica, além de problemas na comercialização, na infra-estrutura disponível (silos, estradas pavimentadas ou em boas condições de tráfego), entre outros, levou os produtores rurais a se organizarem de forma coletiva.

De acordo com Olson (1978, p. 24), a ação coletiva é definida como a “ação de um grupo, motivado por um objetivo comum, para produzir um bem coletivo”.

Para Crozier e Friedberg (1977)

l'organisation est un processus de creation collective a travers lequel les membres d'une collectivite apprennent ensemble, c'est-a-dire inventent et fixent de nouvelles facons de jouer le jeu social de la cooperation et du conflit et (...) acquierent les capacites cognitives, relationnelles et organisationnelles correspondantes

A ação coletiva ou a organização coletiva não deve ser entendida como um fenômeno natural, mas como uma construção social, na qual seus atores (produtores, trabalhadores e/ou moradores rurais) estão ligados entre si por uma rede ou um sistema de relações sociais, as quais são permeadas pela cooperação, pelos conflitos e pelas contradições (LISBOA, 2001).

Esse sistema de relações sociais ao mesmo tempo em que permite a intermediação entre os atores sociais, o Estado, a iniciativa privada e o mercado (LISBOA, 2001), podem propiciar, em diferentes escalas, múltiplas oportunidades de participação na tomada de decisões visando à conquista da cidadania, expressa por meio do acesso a determinados serviços de infra-estrutura básica (como rede elétrica, saneamento, estradas etc.) e ao desenvolvimento local.

Silveira et. al. (1999) observam que a organização coletiva expressa por meio das associações de produtores deve ser entendida como resposta a uma situação em que a ação individual não consegue atender as demandas e as reivindicações de determinados segmentos sociais.

Nesse contexto, as associações de produtores rurais surgem em razão da incapacidade de outros canais de representação, como os sindicatos rurais e as cooperativas, de darem respostas satisfatórias e constantes às demandas dos agricultores, constituindo-se num importante meio para a viabilização de pequenos produtores rurais frente aos altos custos de produção e de exigências tecnológicas.

Assim, de forma geral, pode-se afirmar que as associações de produtores têm sido constituídas para se atingir objetivos bem definidos, como reduzir a intermediação comercial, efetuar a aquisição conjunta de insumos e propiciar a utilização de máquinas e equipamentos agrícolas (Silveira et al., 1999).

3. O ESTADO E AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS

No Estado de São Paulo, as primeiras experiências de organização dos produtores rurais foram incentivadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio das Casas de Agricultura, na década de 1980.

Nessa fase, ficava a cargo do engenheiro agrônomo ou do veterinário responsável pela Casa da Agricultura incentivar e, em alguns, até arregimentar produtores visando à criação de associações, como também encaminhar os trâmites legais, além de organizá-la na sua fase inicial.

Entretanto, como a criação e a organização das associações não partiam da necessidade ou dos anseios dos produtores e, sobretudo, da consciência dos mesmos sobre a sua importância para a agregação de esforços no intuito de encontrar soluções para os problemas e dificuldades comuns enfrentados pelos associados, várias destas tentativas acabaram não se desenvolvendo.

As associações que conseguiram, apesar das dificuldades, aglutinarem um conjunto de pequenos produtores rurais para, de forma coletiva, discutir os problemas enfrentados no cotidiano, proporem alternativas e encaminhar as demandas e, ainda, quando possível, desenvolver outras atividades – como a organização de cursos técnicos, palestras etc. -, logrando êxito, devem tal feito à iniciativa de alguma liderança no meio rural. Isso porque, embora o nível de filiação de produtores seja relativamente expressivo, a participação efetiva nessas organizações tende a ser reduzida, como observa Demo (2001).

Após várias experiências frustradas, a Secretaria Estadual de Agricultura abandonou essa estratégia de estímulo à organização coletiva dos produtores rurais.

Essa situação, entretanto, começou a mudar em virtude de uma nova conjuntura econômica e política do país, derivada por um lado, pelo aprofundamento da crise financeira do Estado brasileiro na década de 1980 e a adoção do modelo neoliberal, no início dos anos 1990 e, por outro, pelo desencadeamento do processo de descentralização político-administrativo, propiciado pela Constituição de 1988. Nesse novo contexto político e econômico, o município tornou-se a escala privilegiada para a implementação e a gestão das políticas públicas.

Assim, temas como poder local, participação social, autogestão, desenvolvimento sustentável, representação e formas de organização coletiva ganharam destacada relevância no cenário nacional².

No final dos anos 1980, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e o desencadeamento do processo de descentralização da administração, que redefiniu as atribuições entre as esferas do poder público (municipal, estadual e federal), os municípios tiveram suas funções ampliadas, já que diversos serviços antes prestados pelo Estado, como saúde e educação, passaram a ser de sua competência.

Em contrapartida, houve proporcionalmente tendência à diminuição da participação dos municípios nos recursos tributários e fiscais, já que o Estado passou a criar contribuições (receitas da União não

²Becker (1986, p. 51) observa que a valorização do poder territorial na “escala local é expressa em termos de desenvolvimento agropolitano, comunidade local, mobilização popular, descentralização da decisão, etc.” Segundo esta autora, o mesmo discurso do poder local pode abrigar motivações e conteúdos ideológicos bastante diversos, tais como o da Igreja Católica – com a formação de comunidades rurais e urbanas seguindo preceitos de justiça social -, de grupos liberais – com propostas de políticas regionais para áreas pobres da África e da Ásia – e do Banco Mundial - com sua política de concessão de financiamentos a projetos selecionados.

compartilhadas com estados e municípios) em detrimento de impostos. Um dos objetivos da descentralização era possibilitar uma maior participação da sociedade civil, por meio de representantes, nos Conselhos Municipais visando à gestão, o acompanhamento e à fiscalização das atividades da administração pública.

Concomitantemente a esse processo, o Estado passou a condicionar a liberação integral ou parcial de recursos às municipalidades por meio da formação desses conselhos, além de criar linhas especiais de crédito direcionadas para formas coletivas como cooperativas e associações de produtores.

Para Gerlach; Batalha (2003, p. 04)

O modelo associativo induzido pelo Estado resulta em organizações com duplo sentido: prestação de serviços de promoção humana e social aos moradores da localidade e repasse de recursos oficiais. Nas associações, os pequenos produtores podem ter acesso aos benefícios do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP) e, via Conselho de Desenvolvimento Rural (CMDR), se habilitam ao financiamento do programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Em que pese esses aspectos de subordinação ao Estado, pode-se dizer que, de certo modo, a associação representa um encurtamento da distância dos direitos ou uma possibilidade de representação baseado no estabelecimento de canal de comunicação com o poder político local ou estadual, uma forma de mediação de interesses ainda não absorvida até mesmo pelos pequenos produtores.

Assim, apesar do estímulo oficial via concessão de créditos e da grande importância assumida por essas organizações de produtores, verifica-se que grande parte dessas estruturas formais de representação tem passado por inúmeras dificuldades, seja de ordem econômica, social, cultural ou política.

No Estado de São Paulo, segundo dados oficiais da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento (1999), existiam em 1998 um total de 436 associações de produtores rurais.

4. AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS NO EDR DE PRESIDENTE PRUDENTE

As associações de produtores rurais são definidas como sociedades civis, sem fins lucrativos, que podem desempenhar funções tanto de representação de interesses dos agricultores junto a outras instâncias de poder, como de prestação de assistência social e serviços aos seus associados.

Na área abarcada pelo Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Prudente, que compreende vinte e um (21) municípios, o número de produtores filiados às associações em 1996 compreendia apenas 24,37% do total (LUPA, 1997).

Considerando esse baixo grau de associativismo entre os produtores rurais se avaliou pertinente traçar um perfil das associações de produtores no EDR de Presidente Prudente. Esse perfil foi realizado com base num formulário enviado aos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDRs) dos respectivos municípios, no qual se solicitavam informações sobre os seguintes aspectos: ano de criação; formalização jurídica ou não da associação; reconhecimento ou não da associação como entidade de utilidade pública; número de associados; periodicidade e local de realização das reuniões; principais atividades desenvolvidas e dificuldades enfrentadas;

Entre os 21 municípios componentes do EDR de Presidente Prudente, 20 enviaram informações sobre as associações de produtores rurais, destacando-se a existência, em termos numéricos, de Presidente Bernardes e de Álvares Machado, que enviaram dados referentes a oito (08) e três (03) associações, respectivamente.

Deve-se destacar que uma característica marcante dessas associações diz respeito ao fato de que a maioria (90,0%) agrega os produtores por categoria (familiares) e porte (pequenos – até 50 hectares), não sendo especializadas na produção.

Entre as 29 associações de produtores rurais que responderam ao questionário, apenas 04 foram criadas até 1988. No período entre 1991 e 2000 foram criadas 15 associações e, a partir de 2001, mais 10. Nesse último período, destaca-se o fato de que apenas no ano de 2001 foram criadas 09 associações de produtores.

A criação desse grande número de associações no período mais recente pode ser apreendida como resultado da mudança de enfoque nas políticas públicas, ocorrida a partir de meados dos anos 1990. Isso porque, o governo federal, por meio do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) passou a direcionar recursos para estimular a criação ou a consolidação de formas coletivas de organização, como cooperativas e associações de produtores rurais.

No âmbito estadual, essa tendência de estimular a formação de associações rurais ou fortalecer as já existentes, foi verificada com a implantação do Programa de Microbacias Hidrográficas da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Nesse programa foram selecionadas áreas (microbacias) para a implantação das ações em que os produtores já se encontravam organizadas por meio de associações.

Das 29 associações, apenas três não estão formalizadas do ponto de vista legal, o que representa pouco mais de 10% do total. No entanto, do total (29), apenas quatro associações são reconhecidas como entidades de utilidade pública.

Com relação ao número de produtores associados, constatou-se que a maior parcela das associações (65,52%) é composta por menos de 50 integrantes. Entre 50 e 90 produtores associados correspondem a 27,58% das associações e, com 120 e 210 associados são apenas duas associações, representando em termos relativos 3,45% cada.

Esse número relativamente grande de associações compostas por menos de 50 produtores associados revela a predominância, em termos de porte, de pequenas associações, haja vista que de 65,52% destas, as que possuem entre 20 a menos de 40 associados representam 48,28% desse total.

Com um número relativamente pequeno de associados, as associações têm maiores dificuldades econômicas de se manterem de forma independente das ingerências político-partidárias, já que dependem, na maioria dos casos, quase que exclusivamente das contribuições mensais pagas pelos associados e do recebimento pelos serviços prestados.

Na medida em que, a dependência em relação ao poder político local se amplia, tende a diminuir, por um lado, a capacidade de representação da associação como uma instância mediadora entre os produtores e as demais esferas (a Prefeitura Municipal, o CMDR, a Casa da Agricultura, os

intermediários etc.) e, por outro, o seu papel frente aos produtores, como um espaço que possibilita a troca de experiências, a discussão dos problemas enfrentados, e a busca de suas soluções, enfim, de reconhecimento da identidade dos associados como produtores rurais. Quando isso ocorre, torna-se mais difícil conseguir o envolvimento dos associados já existentes, que em muitos casos simplesmente deixam de participar das associações, bem como atrair novos produtores, que poderiam estar ampliando a base de participação e de representação da associação na escala local. Essa dependência de outros agentes externos à associação fica expressa, por exemplo, no fato de que a maioria destas (75,87%) não dispõe de um local próprio (sede) para realizar as reuniões e as demais atividades programadas, dependendo da cessão de um espaço pela Casa da Agricultura, igreja, escolas ou mesmo de um dos produtores associados. Apenas 10,34% das associações afirmaram possuir uma sede própria.

A não disponibilidade de uma sede própria pela maioria das associações interfere de certa forma, na frequência com que as reuniões dos associados são realizadas. Isso porque, quando questionados com que frequência estas eram realizadas a maioria dos dirigentes (72,41%) respondeu que elas eram regulares, enquanto que os demais (27,59%) informaram que as reuniões não tinham nenhuma regularidade.

Entretanto, ao compararmos esse percentual (72,41%) de dirigentes que afirmaram realizar reuniões regularmente, com os dados referentes à periodicidade das mesmas, constatamos que: 48,28% das associações de produtores realizam reuniões mensalmente; 24,14% não têm periodicidade definida, convocando reuniões somente quando há a necessidade de se tratar de assunto importante ou quando solicitado por algum dos associados; e, as demais associações, ou seja, 20,69% realizam reuniões com frequência variada, podendo ser bimestral, semestral ou mesmo anualmente.

Considerando que é durante a realização das reuniões da associação, que se propiciam aos produtores a oportunidade efetiva da sua participação e do seu envolvimento com os assuntos tratados, o fato de estas ocorrerem em 20,69% das associações com periodicidade variada e em 24,14% sem nenhuma periodicidade, coloca em dúvida a capacidade dessas organizações em termos de sua representativa e legitimidade como mediadora dos interesses dos produtores na escala local e como instância reveladora das reais necessidades destes em termos de políticas públicas, como é o caso do PRONAF e do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas.

Com relação à principal dificuldade apontada pelos dirigentes das associações de produtores para o seu pleno funcionamento, destacou-se a falta de interesse e de participação dos associados (44,83%).

Se somarmos essa percentagem (44,83%), as apresentadas pelas outras dificuldades identificadas pelos dirigentes, como o predomínio de interesses próprios (6,90%), o individualismo (6,90%), a falta de participação e de apoio político (6,90%) e a falta de espírito associativo (3,45%), temos que, em 68,98% das associações do EDR de Presidente Prudente, o principal problema enfrentado refere-se à questão da participação efetiva, ou seja, ao engajamento dos produtores na associação.

Essa falta de participação e de envolvimento por parte dos produtores com a associação se deve, segundo os dirigentes entrevistados: a) ao conhecimento de várias experiências de organizações coletivas (associação e cooperativas principalmente) que não lograram êxito na região e que, em

muitos casos, resultaram em prejuízos aos produtores rurais; b) a ingerência político-partidária na gestão das associações, transformando-as em “cabos eleitorais” ou como instâncias para a realização de favores pessoais ao prefeito, ao vereador etc.; e, c) ao próprio perfil sócio-cultural do produtor rural do Oeste Paulista, ainda muito impregnado do individualismo e do imediatismo em termos das ações ou dos resultados a serem alcançados.

Assim, como observa Lisboa (2001) ao mesmo tempo em que as organizações coletivas podem se constituir num campo privilegiado de conquistas e de experiências para os produtores rurais no âmbito do lugar, a não participação efetiva destes atores sociais pode favorecer um ambiente de alienação e de cooptação por parte do Estado ou das instâncias do poder local.

Com relação às atividades desenvolvidas pelas associações em prol dos associados, destaca-se que a grande maioria (58,62%) presta serviços de motomecanização. Constatou-se que essas associações administram o uso coletivo de tratores e implementos agrícolas, cobrando uma taxa de uso bastante inferior àquela vigente no mercado. Dessa forma, muitas associações se mantêm economicamente em virtude da possibilidade de disporem de máquinas e implementos agrícolas (patrulha agrícola), as quais são alugadas aos produtores. Em muitos casos, conforme informações fornecidas pelos dirigentes das associações, o produtor é associado apenas para usufruir o menor preço cobrado pelo uso das máquinas, não havendo propriamente um espírito associativo ou mesmo o reconhecimento da importância que a associação pode assumir na escala local.

Outra atividade importante realizada pelas associações diz respeito à aquisição conjunta de insumos químicos (10,34%), que tem seus preços reduzidos por serem adquiridos em grande volume.

A importância da prestação de serviços de motomecanização e da aquisição de forma coletiva de insumos agrícolas se justifica pelo fato de que há um grande contingente de associados (62,07%) que se dedicam ao cultivo de lavouras, combinadas ou não com a pecuária leiteira.

Dessa forma, constata-se que as associações pesquisadas desempenham um papel muito mais importante como prestadoras de serviços do que como espaços propícios à discussão de problemas e da busca coletiva de alternativas às dificuldades enfrentadas ou como instância de representação dos interesses dos produtores na escala local.

5. Considerações Finais

Com o desenvolvimento da pesquisa constatou-se que a maioria das associações de produtores tem como característica comum o fato de agregarem os produtores por categoria (familiares) e porte (pequenos), não sendo especializadas na produção. Essa característica pode ser um dos fatores que explica o baixo grau de participação dos produtores nas associações, já que os interesses e objetivos nem sempre são compartilhados pela maioria dos seus associados.

Destacou-se também que a maior parcela dessas associações se constitui apenas como prestadora de serviços (motomecanização e aquisição de insumos) aos produtores.

Um dos maiores problemas enfrentados pelas associações refere-se à falta de participação efetiva dos associados. Essa falta de participação dos produtores nas associações pode ser explicada na região por um conjunto de fatores, tais como: a) existência de experiências anteriores de

organizações coletivas (cooperativas) que não lograram êxito e, que em muitos casos, resultaram em prejuízos aos produtores rurais; b) ingerência político-partidária na gestão das associações; c) descrédito dos produtores rurais em relação às instituições e, em particular, as políticas públicas direcionadas ao meio rural; e, d) ausência de uma cultura de participação coletiva na tomada de decisões.

Observou-se que as associações de produtores rurais por estarem localizadas nas comunidades, podem propiciar tanto a diminuição ou a eliminação de certas dificuldades em termos de acesso (distância geográfica, entraves burocráticos, informações etc.), facilitando a participação, o controle e a representação dos interesses dos associados na escala local, como fortalecer ou legitimar práticas clientelistas e paternalistas, que resultam na alienação dos produtores ou na cooptação das associações por práticas políticas clientelistas.

Como ficam apenas ao nível das necessidades cotidianas e do curto prazo, as associações não conseguem se constituir em espaço de discussão dos problemas que envolvem a comunidade e não apenas os agricultores. Nesse sentido, não conseguem avançar em termos da articulação com outros agentes e instituições, como os CMDR, na proposta de um projeto de desenvolvimento com base nas potencialidades locais.

Outro problema se refere à incapacidade de serem reconhecidas na escala local como instância de representação dos interesses dos agricultores, ficando estes muitas vezes à margem de decisões políticas tomadas pela administração municipal que favorecem apenas os interesses de uma minoria. Nesses casos, esvazia-se completamente a função e a importância das associações de produtores, dos CMDRs e, por conseqüência, dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural, que tornam-se mera burocratização da participação social.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, B. A crise do Estado e a região – A estratégia da descentralização em questão. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, 48 (01): 43-62, 1986.

BOSHI, R.R. *A arte da associação: política de base e democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas, 1987.

CROZIER, Michel; FRIEDBERG, Erhard. *L'acteur et le système*. Paris: Seuil, 1977, 478 p.

DEMO, Pedro. *Cidadania pequena: fragilidades e desafios do associativismo no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2001. 118 p. (Coleção polêmicas do nosso tempo, 80).

GERLACH, Fábio Ravazi; BATALHA, Mário Otávio. Associação ou cooperativa? Implicações do associativismo para o meio rural. CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, Juiz de Fora, 41, 2003. *Anais...* Juiz de Fora: SOBER, 2003 (CD - Rom).

LISBOA, J. B. Associativismo no campo: das relações em redes ao espaço da socialização política. In: MENEZES, Ana V. C.; PINTO, Josefa E. S. S. (Org.) *Linhas geográficas*. Aracaju: Núcleo de Pós-Graduação/UFS, p. 185-327, 2001.

OLSON, Mancur. *Lógica da ação coletiva*. Paris: PUF, 1987, 199 p.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SAA – Associações de Produtores Rurais do Estado de São Paulo: Informações Básicas. São Paulo: ICA, 1999. 191 p. (Série Estudos e Pesquisas, 1/99).

SILVEIRA, Paulo R. C. et al. A diversidade do associativismo na Região do Corede – Centro/RS e sua importância para o desenvolvimento regional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, Foz do Iguaçu, 37, 1999. *Anais...* Foz do Iguaçu: SOBER, 1999 (CD-Rom).